



Departamento do Agronegócio

AgroLegis

Federal

Acompanhamento de
Legislações

17 de julho de 2012
Edição 101

Documento Interno

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Presidente: **Paulo Skaf**

Departamento do Agronegócio

Diretor Titular: **Benedito da Silva Ferreira**

Diretores:

Divisão de Insumos: **Mario Sergio Cutait**

Divisão de Produção Vegetal e Bovinos: **Cesário Ramalho da Silva**

Divisão de Produtos de Origem Vegetal: **Laodse Denis de Abreu Duarte**

Divisão de Produtos de Origem Animal: **Francisco Turra**

Divisão de Cafés, Confeitos, Trigo e Panificação: **Nathan Herszkowicz**

Divisão de Comércio Exterior: **André Nassar**

Gerente: **Antonio Carlos Costa**

Equipe Técnica:

Anderson dos Santos

Fernando dos Santos Macêdo

Lhais Sparvoli Cardoso da Silva

Apoio Institucional: **Rachel Colsera**

Apoio: **Maria de Lourdes Rillo**

Índice:

Descarte de medicamentos

PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 148 DE 2011 _____ 02

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para disciplinar o descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário.

Compra de terras por estrangeiros

PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº 7.407 DE 2006 _____ 10

Altera o art. 1º da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971.

Etanol

PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº 1.299 DE 2007 _____ 14

Estabelece programa de certificação para o etanol e a participação governamental sobre a sua produção.

ITR

PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº 2.832 DE 2008 _____ 19

Altera o Art. 3º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO SENADO, Nº 148 DE 2011

Cyro Miranda

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para disciplinar o descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33.

.....
VII – medicamentos de uso humano ou de uso veterinário e embalagens.

.....
§ 3º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS, ou em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos a que se referem os incisos II, III, V e VI ou dos produtos e embalagens a que se referem os incisos I, IV e VII do caput e o § 1º tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

.....
§ 4º Os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens a que se referem os incisos I a VII do caput, e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa, na forma do § 1º.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O descarte e a destinação final dos resíduos de origem farmacêutica são temas relevantes para a saúde pública e para a proteção do meio ambiente. De fato, jogar fora um medicamento de maneira inadequada pode contaminar o solo e a água. Além disso, na maioria dos países desenvolvidos, inclusive no Brasil, os medicamentos ocupam a primeira posição no quadro dos agentes que mais causam intoxicações em seres humanos, sendo que as maiores vítimas são as crianças menores de cinco anos.

Preocupados com essa questão, um relatório da Agência Européia do Ambiente (EEA, em inglês), publicado em 2010, revelou que grande parte dos países europeus recolhe medicamentos não utilizados separadamente do lixo doméstico, geralmente em farmácias. Porém, nem mesmo na Europa todos os fármacos não utilizados ou inservíveis são descartados apropriadamente. Na Alemanha, por exemplo, uma pesquisa recente evidenciou que apenas um terço dos entrevistados retorna os medicamentos inservíveis para as farmácias.

No Brasil, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, ao estabelecer a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituiu a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, que envolve, entre outros partícipes, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.

No âmbito da responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes têm obrigações quanto ao recolhimento e aceitação dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso – responsabilidade pós-consumo –, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada.

A Lei da PNRS viabiliza a implementação e a estruturação dos sistemas de logística reversa, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Dessa feita, por entender que os medicamentos inservíveis –sejam eles vencidos, deteriorados ou parcialmente utilizados – devem de imediato submeter-se a esse regime, propomos incluir essa categoria de resíduos no rol daqueles para os quais o sistema da logística reversa já é obrigatório, mediante alteração do art. 33 da Lei da PNRS.

Pelas razões citadas, contamos com o apoio dos nobres colegas Senadores para o aperfeiçoamento e a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,
Senador CYRO MIRANDA

Informações complementares:

Link da Internet para visualização no site do Senado:

http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=99828

Data de apresentação: 07/04/2011

Ementa: Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para disciplinar o descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário.

Explicação da ementa: Altera a Lei nº 12.305/2010 - que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605/98; e dá outras providências - para acrescentar o inciso VII no art. 33 da referida Lei, a fim de incluir os medicamentos de uso humano ou de uso veterinário e embalagens no rol dos resíduos para os quais o sistema da logística reversa é obrigatório.

Indexação: Projeto de Lei, Senado, Alteração, Legislação, Política Nacional, Resíduo, Acréscimo, Dispositivos, Inclusão, Medicamentos, Utilização, Homem, Veterinário, Embalagem, Relação, Resíduo, Implementação, Operação, Obrigatoriedade, Sistema, Logística.

Tramitação:

07/04/2011 - PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.

07/04/2011 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicação em 08/04/2011 no DSF Página(s): 10534 - 10540

08/04/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

11/04/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 11/04/2011.

Último dia: 15/04/2011.

18/04/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

02/06/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para atender à solicitação constante do Ofício nº 712/2011, da Presidência do Senado Federal, referente à leitura de requerimento de audiência de outra Comissão (fl. nº 09).

À SCLSF.

02/06/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 16h.

02/06/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

02/06/2011 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Leitura do Requerimento nº 683, de 2011, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre a matéria, seja ouvida, também, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, além das constantes do Despacho Inicial.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Publicação em 03/06/2011 no DSF Página(s): 20950

03/06/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 683, de 2011, de audiência da CRA.

06/06/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUIDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 14/06/2011, do Requerimento nº 683, de 2011, de audiência da CRA.

Matéria não apreciada na sessão do dia 14/06/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 15/06/2011.

15/06/2011 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Ação: Aprovado o Requerimento nº 683, de 2011.

O projeto retorna à Comissão de Assuntos Sociais; seguindo, posteriormente, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Publicação em 16/06/2011 no DSF Página(s): 23801

15/06/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Retorna à CAS, nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

29/06/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Eduardo Suplicy Relator da matéria.

23/08/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Eduardo Suplicy, com voto pela aprovação do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

30/08/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

Matéria não apreciada na 29ª Reunião Extraordinária, dia 31/08/2011, e transferida para a próxima Reunião deliberativa.

14/09/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta para reexame do Relatório.

Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Eduardo Suplicy.

17/11/2011 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Eduardo Suplicy, para atender à solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, constante do Ofício nº 2025/2011, da Presidência do Senado Federal, referente à leitura de requerimento de tramitação em conjunto (fl. nº 15).

À SCLSF.

17/11/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 18h50.

21/11/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

24/11/2011 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Leitura do Requerimento nº 1.428, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2011 com o Projeto de

Lei do Senado nº 718, de 2007 (que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº s 169, de 2008 e 494, de 2009) por versarem sobre matérias correlatas.

O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

****** Retificado em 25/11/2011******

Leitura do Requerimento nº 1.428, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2011 com o Projeto de Lei do Senado nº 718, de 2007 (que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº s 169, de 2008 e 494, de 2009) por versarem sobre matérias correlatas.

O requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Publicação em 25/11/2011 no DSF Página(s): 48664 - 48665

24/11/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 1.428, de 2011, de tramitação conjunta.

28/11/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGENDADO REQUERIMENTO PARA A ORDEM DO DIA

Ação: Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 13/12/2011, o Requerimento nº 1.428, de 2011, de tramitação conjunta.

08/12/2011 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUIDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 13/12/2011, o Requerimento nº 1.428, de 2011, de tramitação conjunta.

Votação, em turno único.

Matéria não apreciada na sessão do dia 13/12/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 14/12/2011.

Matéria não apreciada na sessão do dia 14/12/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 15/12/2011.

Matéria não apreciada na sessão do dia 15/12/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 16/12/2011.

Matéria não apreciada na sessão do dia 16/12/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 19/12/2011.

Matéria não apreciada na sessão de 20.12.2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 21.12.2011.

Matéria não apreciada na sessão de 21.12.2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 22.12.2011.

07/02/2012 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO Ação: Aprovado o Requerimento nº 1.428, de 2011.

Tramitam em conjunto as seguintes matérias: PLS 718/2007; PLS 169/2008; PLS 494/2009 e PLS 148/2011.

Às Comissões de Assuntos Sociais, de Assuntos Econômicos; de Agricultura e Reforma Agrária; de Serviços de Infraestrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.

Publicação em 08/02/2012 no DSF Página(s): 1141

08/02/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Retorna à CAS nesta data.

Encaminhado ao Gabinete do Relator "ad hoc", Senador Paulo Paim, para prosseguimento da tramitação.

(Tramitam em conjunto os PLS's nº (s) 718/2007; 169/2008; 494/2009 e PLS 148/2011)

21/03/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Paulo Paim, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 718, de 2007, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta; e pela rejeição dos PLS's nºs 169, de 2008; 494, de 2009; e 148, de 2011 que tramitam em conjunto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

(Tramitam em conjunto os PLS's Nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009; e 148, de 2011)

26/03/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 28/03/2012.

28/03/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada na 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28/03/2012.

(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009; e 148, de 2011)

03/04/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 12ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 11/04/2012.

(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009; e 148, de 2011)

11/04/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator (ad hoc) para reexame do Relatório.

Matéria encaminhada ao Gabinete do Relator (ad hoc), Senador Paulo Paim.

(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009 e 148, de 2011).

11/05/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator "Ad hoc" Senador Paulo Paim, sem alteração no Relatório, mantendo o voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 718, de 2007, na forma do Substitutivo que apresenta; e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 169, de 2008, 494, de 2009 e 148, de 2011.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009 e 148, de 2011).

11/05/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 16/05/2012.

(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009 e 148, de 2011).

16/05/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta para reexame do Relatório.

Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Paulo Paim.

(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009 e 148, de 2011).

28/05/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pelo Relator "ad hoc", Senador Paulo Paim, para atender à solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, constante dos Ofícios nºs 1029/2012 e 1030/2012, da Presidência do Senado Federal, referente à leitura de Requerimentos de tramitação autônoma. (fls. 33 e 34)

À SCLSF.

(Tramitam em conjunto os PLS's nºs 718, de 2007; 169, de 2008; 494, de 2009 e 148, de 2011).

28/05/2012 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 14h.

28/05/2012 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando leitura de requerimento de tramitação conjunta, que se dará quando todas as matérias referidas no requerimento estiverem sobre a mesa, nos termos do art. 266 do RISF.

29/05/2012 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: São lidos os seguintes Requerimentos:

- nº 493, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Lopes, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2008, dos Projetos de Lei do Senado nº 148, de 2011; 718, de 2007 e 494, de 2009.

- nº 494, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Lopes, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nº 148, de 2011; 718, de 2007 e 169, de 2008.

O requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Publicação em 30/05/2012 no DSF Página(s): 22162

30/05/2012 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

30/05/2012 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Leitura do Requerimento nº 502, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, que solicita, nos termos regimentais, o desapensamento do PLS nº 148, de 2011, que tramita em conjunto com os PLS (s) nº(s) 718, de 2007; 169, de 2008; e 494, de 2009.

O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Publicação em 31/05/2012 no DSF Página(s): 22709

31/05/2012 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGENDADO REQUERIMENTO PARA A ORDEM DO DIA

Ação: Agendados para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 14.06.2012 os Requerimentos nºs 493, 494 e 502, de 2012, de desapensamento.

13/06/2012 - SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUIDO REQUERIMENTO EM ORDEM DO DIA DA SESSÃO DELIBERATIVA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 14.6.2012, os Requerimentos nºs 493, 494 e 502, de 2012, de desapensamento.

Votação, em turno único.

Matéria não apreciada na sessão de 14.6.2012, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 26.6.2012.

Matéria não apreciada na sessão de 26/06/2012, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 27/06/2012.

Matéria não apreciada na sessão de 27/06/2012, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 28/06/2012.

Matéria não apreciada na sessão de 28/06/2012, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 02/07/2012.

Matéria não apreciada na sessão de 02/07/2012, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 03/07/2012.

Matéria não apreciada na sessão de 03/07/2012, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 04/07/2012.

04/07/2012 - ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA – PLENÁRIO

Ação: Aprovado o Requerimento nº 502, de 2012.

A presente matéria volta a ter tramitação autônoma e vai às Comissões de Assuntos Sociais; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.

Publicação em 05/07/2012 no DSF Página(s): 31903

05/07/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria aguardando designação de Relator.

11/07/2012 - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Paulo Paim Relator do Projeto.

Matéria encaminhada ao Gabinete.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº 7.407 DE 2006

Carlos Souza - PP/AM

Altera o art. 1º da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estende às posses de imóveis rurais por estrangeiros as restrições da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971.

Art. 2º Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, o seguinte § 3º:

“§ 3º. À posse, precária ou permanente, ou a qualquer título, de imóvel rural, por estrangeiro ou pessoa jurídica estrangeira, aplicam-se, igualmente, as restrições estabelecidas nesta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A aquisição de terras por estrangeiros no País não é vedada pelo sistema legal vigente, mas sofre restrições e se submete a maior controle público.

A Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, que regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiros, é omissa quanto à posse, que continua fora do controle estatal. No entanto, sabe-se que muitos imóveis rurais tornam-se de ocupação e posse permanente de estrangeiros - e a imprensa tem noticiado vários casos -, sem que o Estado brasileiro, através dos órgãos competentes, possa exercer efetivo controle sobre esses fatos.

A proposição não trata de ocupações ilegais, pois, neste caso, já existem normas penais para coibi-las. Trata-se, na proposição, da hipótese amparada por nossa legislação, em que o legítimo proprietário cede a posse do imóvel rural para pessoas estrangeiras. Cria-se uma situação ambígua, em que, de fato, uma pessoa física ou jurídica estrangeira detém a posse e o uso do imóvel, enquanto, de direito, o domínio do imóvel é de uma pessoa física ou jurídica brasileira.

Neste caso, entendemos que as restrições da Lei nº 5.709/71 devem ser aplicadas, não só para a hipótese de aquisição, mas, também, para a posse por estrangeiros.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado CARLOS SOUZA

Informações complementares:

Link da Internet para visualização no site da Câmara dos Deputados:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=332250>

Data de Apresentação: 02/08/2006

Ementa: Altera o art. 1º da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971.

Explicação da Ementa: Estabelece que a posse precária ou permanente de imóvel rural por estrangeiros estará sujeita às restrições da legislação que trata da aquisição.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Tramitação:

02/08/2006 - PLENÁRIO (PLEN)

Apresentação do Projeto de Lei pelo Deputado Carlos Souza (PP-AM).

11/08/2006 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Às Comissões de

Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.

21/08/2006 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 22 08 06 PAG 40813 COL 02.

22/08/2006 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Recebimento pela CAPADR.

05/09/2006 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Designado Relator, Dep. Jairo Carneiro (PFL-BA)

06/09/2006 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 08/09/2006)

10/10/2006 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.

31/01/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno.

01/02/2007 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Devolvida sem Manifestação.

07/02/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Apresentação do REQUERIMENTO N.º 108, DE 2007, pelo Deputado(a) Carlos Souza, que solicita o desarquivamento de proposição.

22/03/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-108/2007.

DCD 23 03 07 PAG 11938 COL 01.

09/04/2007 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Designado Relator, Dep. Dilceu Sperafico (PP-PR)

10/04/2007 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 11/04/2007)

- 18/04/2007** - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)
Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.
- 28/06/2007** - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)
Apresentação do Parecer do Relator, PRL 1 CAPADR, pelo Dep. Dilceu Sperafico
Parecer do Relator, Dep. Dilceu Sperafico (PP-PR), pela aprovação, com emenda.
- 17/10/2007** - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) -
10:00 Reunião Deliberativa Ordinária
Aprovado por Unanimidade o Parecer
- 18/10/2007** - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)
Encaminhamento de Parecer à CCP para publicação.
- 18/10/2007** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
Recebimento pela CCJC.
- 18/10/2007** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)
Parecer recebido para publicação.
- 23/10/2007** - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)
Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural publicado no DCD de 24/10/07, PÁG 56891 COL 01, Letra A.
- 02/07/2008** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
Designado Relator, Dep. Leonardo Picciani (PMDB-RJ)
- 03/07/2008** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 04/07/2008)
- 17/07/2008** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.
- 10/12/2008** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
Devolvida sem Manifestação.
- 11/12/2008** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
Designado Relator, Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO)
- 07/04/2009** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
Devolvida sem Manifestação.
- 08/04/2009** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
Designado Relator, Dep. Bonifácio de Andrada (PSDB-MG)
- 31/01/2011** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publicação no DCD do dia 01/02/2011 - Suplemento ao nº 14.
- 09/02/2011** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Apresentação do REQ 275/2011, pelo Dep. Carlos Souza, que solicita o desarquivamento de proposição.
- 17/02/2011** - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-275/2011.
- 28/03/2011** - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Apresentação do Requerimento n. 2/2011, pelo Deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), que: "Requer seja solicitado à Presidência da Câmara dos Deputados novo despacho de distribuição ao PL nº 7.407, de 2006."

15/04/2011 - PLENÁRIO (PLEN)

Apresentação do Requerimento de Redistribuição n. 1338/2011, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que: "Requer novo despacho de distribuição ao Projeto de Lei nº 7.407, de 2006, que 'Altera o art. 1º da Lei 5.709, de 7 de outubro de 1971.', para incluir a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional".

24/05/2011 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Deferido o REQ 1338/11, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 1.338/11, nos termos do art. 141 do RICD, e revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 7.40706, para incluir a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN). Publique-se.

25/05/2011 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

Memorando n.º 213/2011 à CCJC solicitando a devolução deste em razão de redistribuição.

10/06/2011 - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)

Devolução à CCP

14/06/2011 - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Recebimento pela CREDN.

29/06/2011 - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Designado Relator, Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP)

30/06/2011 - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 01/07/2011)

13/07/2011 - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.

29/09/2011 - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CREDN, pelo Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).

18/10/2011 - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Apresentação do Requerimento n. 90/2011, pelo Deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), que: "sejam convidados os Excelentíssimos Senhores GUIDO MANTEGA, Ministro de Estado da Fazenda, e LUIS INÁCIO ADAMS, Advogado-Geral da União, para, em audiência pública, prestar esclarecimentos a respeito da situação atual do registro e da fiscalização da posse de terras por estrangeiros, nos limites do território brasileiro".

19/10/2011 - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Aprovado requerimento do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame que sejam convidados os Excelentíssimos Senhores GUIDO MANTEGA, Ministro de Estado da Fazenda, e LUIS INÁCIO ADAMS, Advogado-Geral da União, para, em audiência pública, prestar esclarecimentos a respeito da situação atual do registro e da fiscalização da posse de terras por estrangeiros, nos limites do território brasileiro.

08/03/2012 - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Devolvido ao Relator, Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP)

21/06/2012 - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Devolvida sem Manifestação.

16/07/2012 - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Designado Relator, Dep. Claudio Cajado (DEM-BA)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº 1.299 DE 2007

Márcio França - PSB /SP

Estabelece programa de certificação para o etanol e a participação governamental sobre a sua produção.

Art. 1º A União estabelecerá programa de qualidade do álcool combustível com o objetivo de garantir a sua padronização, a qualidade e sustentabilidade da sua produção.

Art. 2º Os critérios e os parâmetros para a certificação serão estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro – para a cadeia produtiva de cana de açúcar, observando-se as seguintes condições:

- I – leis trabalhistas, segurança e remuneração do trabalho;
- II – gestão ambiental;
- III – uso e reuso da água;
- IV – desmatamento e reflorestamento;
- V – técnicas de manejo e transporte;
- VI – aspectos físicos químicos do produto final.

Art. 3º A certificação disporá sobre a participação de royalties governamentais em montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da produção de etanol, a ser recolhido pelas usinas.

Art. 4º O valor do royalty terá a seguinte distribuição:

- I – Cinquenta por cento aos Estados onde ocorrer a produção do etanol;
- II – Quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção do etanol;
- III - Sete inteiros e cinco décimos aos Municípios onde ocorrer a produção de cana de açúcar e que não possuem usinas de beneficiamento;
- III – Sete inteiros e cinco décimos aos Municípios que sejam afetados pelas operações de transporte, embarque e desembarque de etanol;
- III – Vinte por cento ao Ministério de Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do etanol.

Art. 5º Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias, a partir da data de sua publicação.

Justificativa:

A conscientização das pessoas sobre os perigos do aquecimento global é a pressão que faltava para os países darem prioridade aos combustíveis alternativos, que ganharam programas específicos ao redor do mundo e colocaram no centro do debate a produção de etanol. A corrida mundial pelo etanol provocou uma explosão de investimentos no Brasil.

Há 88 projetos de novas usinas em curso, com aporte estimado em US\$ 17,7 bilhões, que elevarão a produção do país de 3,5 bilhões de litros em 2006 para 28 bilhões de litros por ano até 2010.

As perspectivas para o mercado internacional também impressionam. Estudos apontam que, até 2010, a União Europeia precisará importar 246 milhões de litros ao ano para consumo próprio. No Japão, a demanda será de 773 milhões de litros/ano; nos EUA , 407 milhões e na China, 71 milhões.

O cenário para o etanol é promissor para o Brasil, que por quase três décadas foi o único país a adotar o combustível. Mas o país terá de se esforçar para manter o destaque que ocupa hoje na área de etanol, em que disputa juntamente com os EUA a posição de maior produtor do mundo. Para manter-se como grande player o Brasil terá que superar alguns obstáculos que hoje inviabilizam o avanço das exportações de

etanol. Entre eles, a padronização e certificação do álcool brasileiro, pois não basta ter o menor custo mundial de produção para ser competitivo no mercados global.

A exportação brasileira de etanol começa a ser alvo de restrições comerciais: subsídios, tarifas, normas técnicas e barreiras ambientais e sociais. Há, por outro lado, uma demanda internacional de qualidade principalmente por parte do Japão e da EU. A EU já exige que os países exportadores de biocombustíveis certifiquem seus produtos e garantam tanto a qualidade quanto a sustentabilidade a produção.

O presente projeto de lei permite ao Brasil adiantar-se a essas pressões e estabelecer parâmetros para a certificação do álcool combustível, pois o país precisa comprovar que o etanol não é produzido às custas da destruição de florestas e de más condições de trabalho.

A certificação permitirá que as usinas padronizem a sua produção, alcancem o mercado mundial e comprovem que a produção é sustentável social e ambientalmente, o que ajudará a transformar o combustível em commodity, estimulando a venda ao mercado externo.

Ente os itens a serem analisado e normatizados estão o respeito às leis trabalhistas, de saúde e segurança do trabalho, remuneração, gestão ambiental, uso e reuso da água, desmatamento, reflorestamento, técnicas de manejo, transporte e aspectos físico-químicos do álcool. O Objetivo é que as normas abranjam todos os elos da cadeia produtiva da cana-de-açúcar (propriedades, usinas, transporte e distribuição).

Além de ajudar na criação de um mercado internacional, transformando o etanol em uma commodity, a padronização garantirá o abastecimento nos mercados interno e externo e evitará uma crise no futuro.

Por outro lado, a cultura da cana causa efeitos devastadores sobre a terra onde é plantada. Daí a necessidade de se criar um royalty de 5% sobre o valor da produção de álcool dado que há uma degradação do meio ambiente e das condições de produção, pois a cana vai tomando o espaço de culturas também tradicionais, como as da laranja, do café, do milho e a pecuária. Além disso, há uma substituição de outras culturas mais estruturantes pela de cana-de-açúcar que vem crescendo nos últimos anos, com a maior demanda pelo álcool. Outro aspecto é o social, que também será prejudicado pela cultura da cana.

Cinquenta por cento da arrecadação dos royalties serão destinados ao Estado onde ocorrer a produção de etanol; quinze por cento ao município onde ocorrer a produção de etanol; os municípios onde há lavoura canavieira mas que não possuem usinas de beneficiamento receberão sete e meio por cento; os municípios afetados pelas operações de transporte, embarque e desembarque de etanol receberão 7,5% dos royalties.

Além disso o projeto lei promove parcerias em pesquisa e desenvolvimento tecnológico no setor ao destinar 25% da arrecadação dos royalties para pesquisa e desenvolvimento. É indispensável o aumento dos investimentos em P& para tornar a cana-de-açúcar brasileira ainda mais competitiva. Mais do que exportar o biocombustível, o Brasil deve vender aos outros países o conhecimento e a tecnologia que detém na produção de etanol.

É importante reforçar a necessidade de ampliar aportes em pesquisas para fazer frente aos avanços americanos. A ameaça que nós temos é o desafio da lignocelulose, um processo enzimático de produzir etanol a partir da celulose. A lignocelulose promete amplas possibilidades de produção de etanol a partir de bagaço-de-cana.

Informações complementares:

Link da Internet para visualização no site da Câmara dos Deputados:

http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=355011

Data de Apresentação: 12/06/2007

Ementa: Estabelece programa de certificação para o etanol e a participação governamental sobre a sua produção.

Explicação da Ementa: Estabelece programa de qualidade do álcool combustível.

Indexação: Programa, certificação, álcool etílico anidro combustível, combustível alternativo, padronização, qualidade, produção, critérios, (Inmetro), participação, usina, percentual, royalties, compensação financeira, distribuição, Estados, Municípios, Ministério de Ciência e Tecnologia.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Tramitação:

12/06/2007 - PLENÁRIO (PLEN)

Apresentação do Projeto de Lei pelo Deputado Márcio França (PSB-SP).

28/06/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Às Comissões de Minas e Energia; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

28/06/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.

29/06/2007 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD 30 06 07 PAG 33530 COL 01.

02/07/2007 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Recebimento pela CME.

03/07/2007 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Designado Relator, Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP)

06/07/2007 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 09/07/2007)

02/08/2007 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.

11/09/2007 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Apresentação do Parecer do Relator, PRL 1 CME, pelo Dep. Arnaldo Jardim

11/09/2007 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Parecer do Relator, Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP), pela aprovação, com emendas.

26/09/2007 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Retirado de pauta a Requerimento aprovado do Relator.

27/09/2007 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Apense-se a este o PL-1943/2007.

27/09/2007 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Devolvido ao Relator, Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP)

26/11/2007 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Apresentação do Parecer do Relator, PRL 2 CME, pelo Dep. Arnaldo Jardim

26/11/2007 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Parecer do Relator, Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP), pela rejeição deste, e do PL 1943/2007, apensado.

12/03/2008 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Retirado de pauta a Requerimento aprovado do Deputado Edmilson Valentim.

28/05/2008 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Retirado de pauta a Requerimento aprovado do Deputado Edmilson Valentim.

29/10/2008 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Vista ao Deputado Brizola Neto.

04/11/2008 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Prazo de Vista Encerrado

05/11/2008 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Devolvido ao Relator, Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP)

25/11/2010 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Apresentação do Parecer do Relator n. 3 CME, pelo Deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP).

25/11/2010 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Parecer do Relator, Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP), pela aprovação deste, e do PL 1943/2007, apensado, com substitutivo.

26/11/2010 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Prazo para Emendas ao Substitutivo (5 sessões ordinárias a partir de 29/11/2010)

09/12/2010 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Encerrado o prazo para emendas ao substitutivo. Não foram apresentadas emendas ao substitutivo.

31/01/2011 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publicação no DCD do dia 01/02/2011.

04/03/2011 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-603/2011.

21/03/2011 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 22/03/2011)

05/04/2011 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.

13/04/2011 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Apresentação do Requerimento n. 35/2011, pelos Deputados Arnaldo Jardim (PPS-SP) e Padre João (PT-MG), que: "Requer, nos termos do art. 117, VI, do RICD, a retirada de pauta do PL 1.299/2007, de autoria do Sr. Márcio França".

13/04/2011 - Comissão de Minas e Energia (CME) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária

Retirado de pauta a requerimento aprovado do Deputado Arnaldo Jardim, relator, e do Deputado Padre João.

13/04/2011 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Aprovado requerimento dos Srs. Arnaldo Jardim e Padre João que requer, nos termos do art. 117, VI, do RICD, a retirada de pauta do PL 1.299/2007, de autoria do Sr. Márcio França.

14/04/2011 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Devolvido ao Relator, Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP)

04/05/2011 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Apense-se a este(a) o(a) PL-1040/2011.

27/06/2012 - Comissão de Minas e Energia (CME)

Apresentação do Parecer do Relator n. 4 CME, pelo Deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP).

Parecer do Relator, Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP), pela rejeição deste, do PL 1943/2007, e do PL 1040/2011, apensados.

04/07/2012 - Comissão de Minas e Energia (CME) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária

Aprovado por Unanimidade o Parecer.

04/07/2012 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

Parecer recebido para publicação.

04/07/2012 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)

Recebimento pela CDEIC, com as proposições PL-1943/2007, PL-1040/2011 apensadas.

06/07/2012 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Minas e Energia publicado no DCD de 07/07/12, Letra A.

11/07/2012 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)

Designado Relator, Dep. Antonio Balhmann (PSB-CE)

12/07/2012 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC)

Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 13/07/2012)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA, Nº 2.832 DE 2008

Beto Faro - PT/PA

Altera o Art. 3º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Art. 3º, da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, com o objetivo de incluir entre os casos de isenção da incidência do ITR, imóveis rurais cujas explorações econômicas atendam aos interesses da preservação ambiental.

Art. 2º O art. 3º, da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º São isentos do imposto:

III – os imóveis rurais:

a) exclusivamente explorados sob sistemas orgânicos de produção agropecuária nos termos da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, observados os parâmetros de produtividade da terra nos termos do art. 6º, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;

b) classificados como médias propriedades na forma do art. 4º, inciso III, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, explorados por sistemas de pluriatividades agropecuárias conforme especificação em Regulamento;

c) adquiridos em áreas já desflorestadas da Amazônia Legal e que estejam cumprindo a função social da propriedade em consonância com o art. 186 da Constituição Federal e do art. 9º, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Com o presente projeto de Lei submetemos aos membros desta Casa, proposta de manejo de instrumentos econômicos, no caso, via o Imposto Territorial Rural - ITR, para as finalidades da gestão ambiental – ITR Ecológico.

Em resumo, a propositura inclui entre os casos de isenção da incidência do ITR, já previstos em Lei, os imóveis rurais nas situações especificadas.

É sabido que, conceitualmente, a execução do ITR deve mobilizar a dimensão fiscal do tributo para o alcance de propósitos da preservação ambiental e da democratização da terra.

A proposição em tela está focalizada para o incentivo e a premiação de imóveis rurais cujas explorações contribuam para uma atividade agrícola ambientalmente mais amigável. A despeito do pequeno alcance da renúncia fiscal, o projeto, ademais de educativo para a adoção de uma nova política ambiental que transcenda os seus limites convencionais de comando e controle, mostra-se compatível com os esforços requeridos para o enfrentamento das previsões do processo de aquecimento global.

Pelo projeto, passam a ser isentos do ITR:

os imóveis rurais dedicados à agricultura agroecológica, nos termos da definição da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Com esta medida pretende-se incentivar, não apenas sistemas de produção com nula ou residual utilização de insumos químicos e, assim, favorecendo a preservação ambiental, mas, também, o

consumo de alimentos mais saudáveis pela população; as médias propriedades exploradas através da diversidade de culturas e criatórios. Ao invés de punir os monocultivos, a opção do projeto é a de premiar os imóveis explorados de forma mais ajustadas aos imperativos da preservação da biodiversidade; e todos os imóveis rurais adquiridos em áreas já desflorestadas da Amazônia Legal, cujas explorações venham a atender aos requisitos da função social da propriedade. Enfatizando o benefício apenas para aqueles que adquiriram imóveis já devastados (não inclui os que devastaram), trata-se, neste caso, de contribuir, ainda que modestamente, para a preservação de uma região nevrálgica para as finalidades da reversão das ameaças do aquecimento global.

Ante o exposto e apostando na relevância da proposição, contamos com o apoio dos membros deste parlamento para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2008

Deputado Beto Faro

Informações complementares:

Link da Internet para visualização no site da Câmara dos Deputados:

http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=383652

Data de Apresentação: 19/02/2008

Ementa: Altera o art. 3º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências.

Explicação da Ementa: Isenta da incidência do Imposto Territorial Rural, os imóveis rurais que explorem a agricultura agroecológica, as médias propriedades exploradas através da diversidade de culturas e criatórios e os imóveis em áreas desflorestadas da Amazônia Legal que atendam a função social da propriedade.

Indexação: Alteração, lei federal, (ITR), isenção fiscal, imóvel rural, exclusividade, agricultura orgânica, média propriedade, preservação, biodiversidade, imóveis, área, Amazônia Legal, Região Amazônica, cumprimento, função social da propriedade.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Ordinária

Tramitação:

05/03/2008 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária

09/07/2008 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)
Aprovado o Parecer contra os votos dos Deputados Abelardo Lupion e Zonta.

10/07/2008 - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

Recebimento pela CMADS.

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos. Andamento:

19/02/2008 - PLENÁRIO (PLEN)

Apresentação do Projeto de Lei pelo Deputado Beto Faro (PT-PA).

05/03/2008 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária

05/03/2008 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.

06/03/2008 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 07/03/2008.

07/03/2008 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Recebimento pela CAPADR.

14/03/2008 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Designado Relator, Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP)

17/03/2008 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 18/03/2008)

27/03/2008 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.

27/5/2008 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Apresentação do Parecer do Relator, PRL 1 CAPADR, pelo Dep. Duarte Nogueira

27/05/2008 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Parecer do Relator, Dep. Duarte Nogueira (PSDB-SP), pela aprovação, com emenda.

08/07/2008 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Adiada a votação em face do encerramento da Sessão.

09/07/2008 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Aprovado o Parecer contra os votos dos Deputados Abelardo Lupion e Zonta.

10/07/2008 - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)

Encaminhamento de Parecer à CCP para publicação.

10/07/2008 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

Parecer recebido para publicação.

10/07/2008 - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

Recebimento pela CMADS.

25/06/2009 - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

Apresentação do Parecer do Relator, PRL 1 CMADS, pelo Dep. Valdir Colatto

25/06/2009 - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

Parecer do Relator, Dep. Valdir Colatto (PMDB-SC), pela aprovação deste e da Emenda de Relator da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

15/07/2009 - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

Discutiu a Matéria o Dep. Marcos Montes (DEM-MG).

15/07/2009 - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)

Aprovado por Unanimidade o Parecer.

24/07/2009 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

Parecer recebido para publicação.

24/07/2009 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Recebimento pela CFT.

03/08/2009 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável publicado no DCD 04 08 09 PAG 37679 COL 01, Letra B.

12/08/2009 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Designado Relator, Dep. Leonardo Quintão (PMDB-MG)

14/08/2009 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 17/08/2009)

26/08/2009 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.

19/08/2010 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Apresentação do Parecer do Relator n. 1 CFT, pelo Deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG).

Parecer do relator, Dep. Leonardo Quintão, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

17/11/2010 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT) - 11:00 Reunião Deliberativa Extraordinária

Retirado de pauta em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Guimarães.

24/11/2010 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT) - 10:00 Reunião Deliberativa Ordinária

Retirado de pauta por 10 sessões em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Guimarães.

31/01/2011 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publicação no DCD do dia 01/02/2011 - Suplemento ao nº 14.

01/03/2011 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Apresentação do REQ 603/2011, pelo Dep. Beto Faro, que solicita o desarquivamento de proposição.

04/03/2011 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD, em conformidade com o despacho exarado no REQ-603/2011.

DCD de 05/03/11 PÁG 10810 COL 01.

11/04/2011 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Designado Relator, Dep. Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG)

13/04/2011 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Reabertura do Prazo para Emendas ao Projeto - Art. 166 do RICD (5 sessões ordinárias a partir de 14/04/2011)

27/04/2011 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Encerrado o prazo para emendas ao projeto. Não foram apresentadas emendas.

05/06/2012 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Devolvida sem Manifestação.

11/07/2012 - Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

Designado Relator, Dep. Genecias Noronha (PMDB-CE)